



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 41/08

Processo Administrativo n.º 06/10/21.429

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Tomada de Preços n.º 30/06

Termo de Contrato n.º 21/07

Termo de Aditamento n.º 130/07

Objeto: Execução de obra, reforma e ampliação do Centro de Saúde do Jardim Florence.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o contrato inicial em percentual equivalente a 19,53% (dezenove vírgula cinqüenta e três por cento).

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, contado a partir do vencimento, para a conclusão da obra.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 136.115,72 (cento e trinta e seis mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos).

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 08110.10.301.1001.1025.080464.0101.310-000.44905199, conforme fls. 859 do Processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

5.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 6.805,78 (seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, bem como o valor de R\$ 34.841,38 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) referente à renovação da garantia de fls. 527, já vencida, recolhidas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de maio de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Representante Legal: Gisela Maria Possolo Coghi
RG n.º 25.201.896-5
CPF n.º 271.575.038-24